



CERTIDÃO DO 14º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

De um lado, o Município de São José do Rio Preto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretária Municipal do Trabalho e Emprego, situada na Rua Pedro Amaral, 1282, Parque Industrial, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por seu titular, Ten. Norival Marques de Barros, portador da cédula de identidade RG 14.599.702 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 257.656.908-07, designado pela Portaria nº 39.503, de 16 de janeiro de 2025, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, e do outro, a Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto - COOPERLAGOS doravante denominada **OSC**, inscrita sob o CNPJ nº 08.348.130/0001-21, com sede na Rua Lecio Anewate, 500 – Distrito Industrial, representada neste ato por sua presidente, Helena Maria Carvalho, RG 9.308.975-2 SSP/SP, CPF nº 023.216.368-58 após anuência do Gestor da Parceria, **PROCEDEM** ao 14º Apostilamento, atendendo ao ofício 05/2026 encaminhado em 27 de fevereiro de 2026, conforme segue:

Objeto: sem alterações

Vigência: sem alterações

Valor global: sem alterações

Plano de Trabalho: sem alterações

Cronograma de Desembolso: houve remanejamento interno de rubricas para adequação dos valores dentre as categorias de despesas previstas, destacando-se o pagamento de verba rescisória à uma colaboradora em março/2026, além da realocação de recursos para custear despesas com material de escritório e produtos de higiene/limpeza, mantendo-se o valor global aprovado e sem acréscimo ao montante total do cronograma, conforme demonstrativo atualizado que integra o presente Apostilamento.

Ressalta-se que as alterações ora apostiladas não importam em aumento do valor global nem alteração do objeto pactuado, tratando-se de adequação e detalhamento do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação/Cronograma de Desembolso, com inclusão de atividade e despesa necessária à melhoria da execução, conforme anexos integrantes.

Ficam as partes incumbidas da publicação do presente Apostilamento nos respectivos Portais da Transparência de sua competência, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Federal nº 12.527/2011, Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações e Comunicados SDG nºs 16 e 18/2018 e nº 49/2020 expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São José do Rio Preto, 02 de março de 2026.


Ten. Norival Marques de Barros
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
Rua Pedro Amaral, 1282, Parque Industrial - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211-4950 - snte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO – 003/2023

Nome do Serviço: Programa de Geração de Renda e Educação para Trabalho por meio de Coleta Seletiva

Entidade: COOPERLAGOS – Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva

Objeto da Parceria: Transferência de Recursos Financeiros destinados a auxiliar a execução e manutenção do “Programa de geração de renda e educação para trabalho por meio de coleta seletiva de resíduos recicláveis, separação e transformação de produtos coletados no município de São José do Rio Preto”, com vista no sistema cooperativista, ampliando o potencial organizativo e produtivo dos cooperados, conforme plano de trabalho que integra o presente termo.

Meta Conveniada: A OSC desenvolve o projeto que tem como objetivo a missão de prover educação ambiental, inclusão social, geração de trabalho e renda e preservação ambiental de forma de garantir uma melhor qualidade de vida a todos os seres.

Foi encaminhado o Ofício nº 05/2026, solicitando o 14º Apostilamento, com a finalidade de ajustar o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação, adequando os valores em razão do desligamento da colaboradora Larissa, lotada como Encarregada Administrativa, com data de desligamento em 07/03/2026, e início previsto da substituta em 09/03/2026.

Durante a análise do Plano de Trabalho em conjunto com a liberação do recurso, foram registrados apontamentos que demandam correção/adequação, especialmente:

Data de desligamento em 07/03/2026 (sábado), com questionamento quanto à justificativa de não ter sido considerada a data de 06/03/2026 (sexta-feira) como último dia;

Divergência na contagem de dias úteis para previsão de liberação do recurso de Vale Refeição, em razão do feriado e ponto facultativo dos dias 19 e 20 de março, o que resultou em contagem excedente na estimativa do valor a ser utilizado.

Tais inconsistências repercutem diretamente no Plano de Aplicação, que, por procedimento, é frequentemente submetido a ajustes no Portal de Parcerias para alinhamento técnico e formal. Ressalta-se, contudo, que se tratam de adequações administrativas internas, sem implicar descumprimento do objeto, nem gerar penalidades à parceria.

Considerando ainda que o prazo para liberação do recurso referente ao mês de março encontra-se em atraso, e com o objetivo de dar continuidade ao fluxo e sanar a pendência, informo que o apostilamento será tramitado com os apontamentos acima, para posterior correção formal dos documentos e regularização dos registros.

A medida busca assegurar maior eficiência e conformidade na execução financeira, respeitando os limites estabelecidos no Termo e garantindo que as despesas permaneçam alinhadas ao planejamento aprovado. Destaca-se que o remanejamento proposto não altera o valor total do Cronograma de Desembolso.

No mais, não há alterações no objeto ou no período de vigência da parceria.

Retorne-se ao Secretário Municipal para as providências cabíveis.

São José do Rio Preto, 02 de março de 2026.


Mauricio Gustavo Souza Silva

Gestor da Parceria
Coordenador Executivo de Políticas Públicas

Ofício nº 05-2026/adm.

São José do Rio Preto, 27/02/2026.

À
Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Secretário Ten. Norival Marques de Barros

Ref.: Solicitação do 14º Apostilamento ao Termo de Colaboração SMTE 003/2023.

Prezado Secretário,

Solicito o 14º Apostilamento ao Termo de Colaboração SMTE 003/2023, com finalidade de ajustes nos valores de natureza de despesa no Plano de Aplicação, bem como do Cronograma de Desembolso para pagamento de rescisão do Contrato de Trabalho da Sra. Larissa Prudencio Menezes Ferreira – Encarregada Administrativa.

2026:

Vencimentos e Salários: R\$ 51.884,60 > R\$ 50.404,31;

Verbas Rescisórias: R\$ 54.126,68 > R\$ 54.841,00;

Contribuição Previdenciária: R\$ 32.816,85 > R\$ 32.799,03;

FGTS: R\$ 30.530,53 > R\$ 30.578,13;

Despesas com Sindicatos: R\$ 1.182,62 > 1.218,46

Vale Alimentação/Refeição: R\$ 15.356,80 > R\$ 15.275,80;

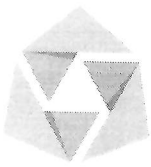
Mat. Consumo – Man. de Veículos: R\$ 4.548,00 > R\$ 5.286,00;

Mat. Consumo – Higiene e Limpeza: R\$ 0,00 > R\$ 1.000,00;

Mat. Consumo – Escritório: R\$ 0,00 > R\$ 1.000,00

Mat. Consumo – Produção: R\$ 24.000,00 > R\$ 22.000,00

Assessoria Gestão Ambiental: R\$ 24.000,00 > R\$ 23.262,00



COOPERLAGOS
Cooperativa de coleta seletiva

Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva
Beneficiamento e Transformação de Materiais
Recicláveis de São José do Rio Preto

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Helena Maria Carvalho
Catadora associada/Presidente

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO SMTE 003/2023		
1. Dados Cadastrais		
A) Dados cadastrais da Entidade		
Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto		
Nome do Estado/DF/Município: São José do Rio Preto-SP	CNPJ: 08.348.130/0001-21	
Endereço: Avenida Lécio Anawate, nº 500 – Distrito Industrial Waldemar O. Verdi		
Telefone: (17) 3212-1530	E-mail: cooperlagosrp@yahoo.com.br	
Nº da Conta Corrente: 577578921-7	Código do Banco: 104	
Nº da Agência: 0631	Praça de Pagamento: São José do Rio Preto	
B) Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade		
Nome: Helena Maria Carvalho	Data Posse: 04/02/2025 Vigência do mandato: 07/05/2026	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Divorciada	Cargo/Função: Presidente
CPF: 023.216.368-58	RG: 9.308.975-2 SSP/SP	Data de expedição: 20/01/2011
Endereço: Rua José Manoel Assumpção, 175, Res. Amizade, São José do Rio Preto – SP		
Telefone Celular: (17) 99153-8155	E-mail: cooperlagosrp@yahoo.com.br	
C) Dados Cadastrais do Responsável Técnico do Serviço		
Nome: Tereza Marta Pagliotto		
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira	Cargo/Função: Coordenadora
CPF: 050.984.698-05	RG: 16.399.225-3 SSP/SP	Data de expedição: 11/01/2011
Endereço: Rua: Rosenberg Ap. Diniz, 16 – Jd. Belo Horizonte – São José do Rio Preto/SP		
Telefone Celular: (17) 99728-2146	E-mail: terezampagliotto@gmail.com.br	

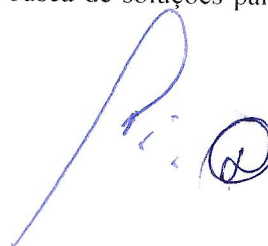
2. Identificação Do Objeto

Apoio à Administração Pública Municipal com o objetivo de geração de emprego e renda através do cooperativismo aplicado nas regiões demográficas do Município com as atividades de coleta seletiva de resíduos recicláveis, separação e transformação de produtos, a disposição destas regiões previstas no Decreto 18.073 de 29 de junho de 2018 no mínimo duas regiões a cada período de 12 meses com redução do impacto ambiental de resíduos e inclusão social.

3. Descrição Da Realidade Que Será Objeto Da Parceria

São José do Rio Preto, cidade com 480.393 habitantes (IBGE/2022), assim como as cidades brasileiras não foge aos desafios das desigualdades socioeconômicas, em especial no que diz respeito ao momento atual com o empobrecimento da população refletindo diretamente no aumento da população moradora de rua. Por outro lado grande, parte da população com maior poder aquisitivo refletindo no aumento de consumo e em consequência aumento da quantidade de resíduos produzidos.

Neste cenário o poder público vem desenvolvendo políticas e incrementos na busca de soluções para o enfrentamento destas questões.



Em 2010, tivemos a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - lei 12.305/2010. Seguindo esta linha, o município de São José do Rio Preto apoia os empreendimentos (cooperativas e associações de catadores) disponibilizando infraestrutura e recurso financeiro para a execução do trabalho de inclusão social, geração de trabalho e renda e a preservação ambiental, através da coleta seletiva e destinação ambientalmente correta dos resíduos recicláveis.

Com a emancipação jurídica da Cooperlagos em 2006, foi possível estimular um “olhar” diferenciado da população sobre a destinação dos seus resíduos produzidos, bem como a inclusão social dos catadores, possibilitando o resgate da cidadania, o sentido de pertencimento, que anterior a sua inclusão, vivenciavam situações de vulnerabilidade social.

A persistência, a dedicação e a necessidade do grupo de cooperados em tornar o empreendimento sustentável focado na melhoria das condições de trabalho do processo produtivo e incremento na renda, são os fatores que impulsionam o fortalecimento do grupo, bem como da Cooperativa.

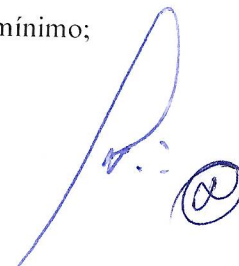
O quadro de cooperados é composto predominantemente por catadores autônomos, desempregados e/ou em situação de subemprego, indivíduos vivenciando situação de morador de rua, encaminhados da rede sócio assistencial, egressos do sistema prisional, demanda espontânea, indicação através do Programa Inclusão com Responsabilidade (cooperados fazem indicação dos mesmos), entre outros. A principal bandeira de luta dos catadores é o reconhecimento enquanto profissionais, deixando de ser estigmatizado e marginalizado como catador de lixo. Atualmente, continuamos a luta pelo reconhecimento, já em outro patamar. A nossa importância já está definida na sociedade e nas leis, somos os principais agentes de gestão de resíduos, sendo, portanto, protagonistas na cadeia produtiva da reciclagem. Apesar disso ainda não somos valorizados e continuamos prestando serviços gratuitamente e sendo explorados pelas administrações públicas e privadas, com apenas algumas exceções (trecho da Segunda Carta de Brasília – Encontro Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – 14/12/2018): A Cooperativa tem como foco o desenvolvimento de ações voltadas para a inclusão social, geração de ocupação e renda e preservação ambiental, que são questões desafiantes no mundo contemporâneo.

4. Público Alvo e Meta

Serão atendidas pessoas, residentes em São José do Rio Preto/SP, com 18 anos ou mais.

As metas deste projeto são:

- Manter mensalmente no mínimo 55 cooperados;
- Processar 140 (cento e quarenta) toneladas de resíduos;
- Incluir anualmente 10 cooperados, sendo:
 - ◆ 10% de pessoas em situação de rua; e
 - ◆ 10% de pessoas egressas do sistema prisional.
- Rendimento mensal aos cooperados igual ou superior à um salário mínimo;



5. Objetivos Gerais e Específicos

Objetivos específicos	Resultados Esperados
Organização e planejamento do serviço otimizando o trabalho técnico operativo	Planejamento e organização das atividades
	Construção da metodologia, estabelecimento de metas e avaliações do serviço
Orientação, promoção e garantia de acesso aos direitos do público atendido	Disponibilizar espaços de referência à população visando à conscientização socioambiental
	Promover o conhecimento e a conscientização do grupo visando seu empoderamento
Promoção de qualificação aos munícipes inseridos no exercício profissional no ramo de coleta seletiva	Captar interessados para a cooperativa
	Proporcionar aos atendidos noções de empreendedorismo e capacitações adequadas para a inserção e manutenção no mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento de atitude crítica, valorização do saber e das suas vivências e possibilitar o empoderamento e protagonismo social dos cooperados
	Capacitar para novas atividades com o intuito de aprimorar e padronizar o trabalho de produção, proporcionando aptidão para o exercício de funções distintas dentro da cooperativa
Coleta e processamento de resíduos sólidos visando a diminuição do impacto ambiental e socioeconômico de aterros sanitários	Realizar a coleta seletiva porta a porta no quadrilátero central e em outras regiões da cidade
	Contribuir com a erradicação da pobreza e menor impacto ambiental – ODS 1 e 13
	Possibilitar maior participação da população nas ações que envolvem todo o processo da coleta seletiva, alicerçado nas ações socioeducativas e na descentralização do serviço
	Comercialização de produtos para atender a rede municipal e particular, de modo a gerar rendimentos aos cooperados
Capacitação dos profissionais envolvidos no projeto visando o aprimoramento da equipe na intervenção profissional	Participação em campanhas, palestras, eventos e capacitações com enfoque nos temas abordados pela cooperativa
	Participação em fóruns, conselhos de direitos e movimentos sociais
	Realização de grupos de estudo

6. Metodologia

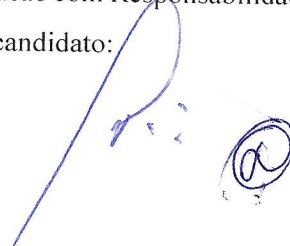
A cooperativa funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Por meio do Termo de Colaboração, a cooperativa conta com equipe técnica que é composta por coordenadora, encarregados administrativos, assistente social e motoristas.

A metodologia de trabalho utilizada está estruturada e dividida em atividades, as quais são constantemente revisadas buscando melhorias em sua organização operacional, logística e capacidade produtiva, conforme descritas a seguir.

Processo de Inclusão de Novos Cooperados

Esta etapa acontece a partir da necessidade estabelecida, considerando a meta da manutenção de 52 cooperados por mês. As formas de inclusão podem ser: Demanda Espontânea; Articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e sistema de garantia de direitos; e Programa Inclusão com Responsabilidade, ou seja, quando há indicação de outros cooperados. Em qualquer dos casos, o candidato:

- Preencherá a Ficha de Inclusão;



- Passará por avaliação individual do perfil socioeconômico;
- Realizará o teste prático na Central de Processamento e Triagem.

Sendo aprovado, o indivíduo será integrado à cooperativa, passando por capacitação com a assessoria jurídica e coordenação do projeto. Passará por um período de acompanhamento até que seja identificado o potencial e habilidade produtiva referente ao setor onde permanecerá.

Educação e Orientação Ambiental na Comunidade

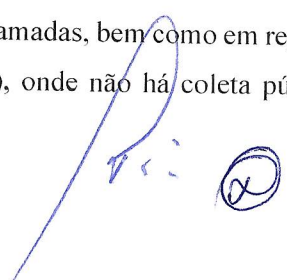
- Abordagem individual por meio de porta a porta para orientação se utilizando da entrega de materiais ilustrativos sobre a separação, armazenamento e destinação dos resíduos recicláveis.
- Palestras de conscientização sobre coleta seletiva, armazenamento e destinação dos resíduos recicláveis com dinâmicas interativas e exposições pedagógicas.
- Manuseio com os equipamentos adequados para a triagem e segregação dos componentes eletroeletrônicos, a fim de apresentar ao público as orientações gerais sobre a maneira ambientalmente correta de como separar e destinar os resíduos recicláveis, em especial os eletroeletrônicos e materiais de construção civil.

Participação nos Conselhos de Direitos

Com o objetivo de potencializar as ações da cooperativa, bem como contribuir com o desenvolvimento da sociedade civil e do poder público local, a cooperativa está contemplada hoje com assento em vários conselhos de direitos, sendo fortemente incentivada a participação dos cooperados.

Coleta em grandes geradores de resíduos

- 1) Condomínios horizontais e verticais – Este tipo de coleta é iniciado a partir da solicitação do local e/ou prospecção de demanda pela cooperativa. Em seguida, é realizada visita técnica para definir a estratégia e metodologia, bem como orientar a população quanto a separação, armazenamento e destinação dos resíduos.
- 2) Construção civil – Este tipo de coleta é realizado quando solicitada pela empresa, sendo feita a orientação sócio educacional com os trabalhadores sobre a separação, manejo, armazenamento e destinação dos resíduos recicláveis no canteiro de obra.
- 3) Resíduos eletroeletrônicos – Acontece a partir de orientação específica sobre os tipos de resíduos contaminantes que compõem os equipamentos eletroeletrônicos. A orientação precede de abordagem técnica executada por cooperados capacitados no tema com entrega de material ilustrativo, bem como, demonstração de manuseio dos equipamentos, utilizando-se ferramentas adequadas e garantindo a segurança do cooperado e do entorno nos espaços privados e/ou públicos.
- 4) Eventos socioculturais - É realizado o monitoramento das atividades programadas, bem como em regiões consideradas rurais (chácaras, condomínios, clube de campo, entre outros), onde não há coleta pública



previamente destinada. Para isto, necessita-se de logística para o transporte, monitoramento e apoio aos cooperados. Pode ser realizado em horário alternativos à jornada comum de trabalho.

Logística do Trabalho

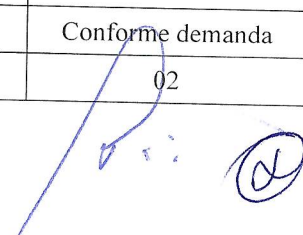
- 1) Coleta porta a porta no quadrilátero central, que é espaço compreendido entre as ruas Pedro Amaral até a Marechal Deodoro da Fonseca, Antônio de Godoy e Coronal Spínola de Castro, incluindo-se as Praças Dom José Marcondes e Rui Barbosa, bem como o Mercadão Municipal. Esta coleta é feita com carrinhos elétricos disponibilizados com recursos do Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico;
- 2) Coleta porta a porta com utilização de carrinhos manuais em diversos bairros da Região Norte com divisão fixa por dias da semana;
- 3) Coleta porta a porta por meio de caminhões em bairros da Região Central e Sul com divisão fixa por dias da semana;
- 4) Triagem, prensagem/enfardamento, acondicionamento/armazenamento, processamento dos resíduos, desmontagem e remontagem de resíduos eletro eletrônicos, carregamento e comercialização.

Partilha dos Resultados

A partilha do lucro proveniente da comercialização é realizada entre todos os cooperados, conforme a quantidade de horas trabalhadas, sendo que, após aprovação do balanço financeiro, é feito o depósito da partilha na conta bancária de cada cooperado até o 5º dia útil do mês subsequente. São descontados: contribuição do INSS e o valor de 02 (dois) dias de trabalho da partilha para o Fundo Natalino. O valor destinado à complementação de renda do Cronograma de Desembolso é dividido entre todos os cooperados, considerando as horas trabalhadas individualmente, visando a manutenção de uma renda mínima.

7. Cronograma de Execução de Atividades

Fase	Atividade	Periodicidade	Quantidade anual
Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Grupos de estudo	Mensal	Conforme demanda
	Reunião para avaliação do Serviço	Quadrimestral	03
	Reuniões de equipe e administrativas	Semanal	Conforme demanda
	Reuniões de equipe e/ou com gestores para planejamento e organização das atividades	Semanal	40
	Participação em campanhas, palestras, eventos e capacitações	Mensal	Conforme demanda
	Participação em fóruns, conselhos de direitos e movimentos sociais	Mensal	Conforme demanda
Dimensão do trabalho com o público atendido	Coleta porta-a-porta	Diário	Conforme demanda
	Encontros socioeducativos	Mensal	Conforme demanda
	Articulações com a rede	Diário	Conforme demanda
Dimensão do trabalho da cooperativa	Captação de interessados	Mensal	Conforme demanda
	Qualificação profissional	Semestral	02



	Encontros socioeducativos	Mensal	Conforme demanda
	Coleta de recicláveis	Diário	Conforme demanda
	Processamento de resíduos	Diário	Conforme demanda
	Comercialização dos produtos da coleta seletiva	Diário	Conforme demanda

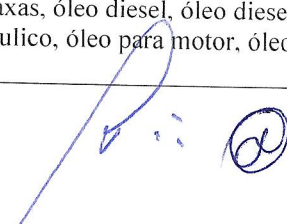
8. Previsão de Receitas e Despesas

8.1 Recursos Humanos

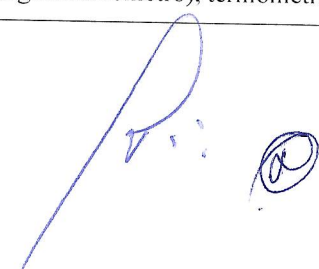
Qtde	Função	Formação	C. H.	Vínculo	Salário
01	Coordenadora	Superior Completo	40 hs	CLT	R\$ 6.370,95
01	Assistente Social	Superior Completo	30 hs	CLT	R\$ 4.429,91
02	Encarregado administrativo	Ensino Médio	40 hs	CLT	R\$ 3.571,10
01	Motorista	Ensino Médio	44 hs	CLT	R\$ 2.902,00

8.2 Recursos Materiais

Tipo	Gênero	Itens
Material de consumo	Ferramentas	Abraçadeira, adaptadores de tomada, alicate, broca, bucha, caixa de ferramentas, canivetes, cinta-catraca, chaves em geral, disco de corte, disjuntor, enxada, espátulas, facão, ferro de solda, fio de extensão, fita isolante, fita firlon, foice, furadeira, lâmina de serra, lavadora de alta pressão, lima, machado, mangueiras, marreta, martelo, pá, parafusadeira, picareta, ponteira, primo, serra de mármore, serrote, talhadeira, tesoura, trena, torques.
	Produção	Aventais, bonés, botas, botinas, cabos, cabo de aço, camisetas, capacete, chapéu, desingripante, fio, fitas para fardos e amarração em geral, gás para empilhadeira, gás GLP, graxa, luvas (látex, de raspas de couro, de algodão, de ráfia, vulcanizada), máscaras (descartáveis, de solda), mangote, óleo hidráulico para prensa, óculos de produção, peças de reposição para prensa e maquinários, protetor facial, protetor solar, rejunte, sacos de ráfia (bag's), saco estopa, uniformes e vaselina industrial.
	Escritório e expediente	Agenda, alfinetes de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bloco para rascunho, bloco de recibo, borrachas, cadernos em geral, caixa para correspondência, caixas para arquivo morto, calculadora, canetas, carimbos em geral, cartolina, classificador, cartuchos de tinta, cliques, cola, colchete, corretivo, envelopes, espátulas, estiletes, etiqueta colante, extrator de grampos, fita adesiva, flipchart, giz, grafite, grampeador, grampos, grampo macho e fêmea, guia para arquivo, impressos e formulários em geral, lápis em geral, lapiseira, livros de atas e de protocolo, marca texto, marcador de quadro branco, mouse, papéis em geral, pastas em geral, placa de isopor, prateleira organizadora de papel/documento, pen-drive, percevejos, perfurador, pincéis atômicos, placas de acrílico, plásticos, pranchetas, porta fita adesiva, porta-lápis, quadro de avisos, refil para porta notas, régua, resmas de papel sulfite, tesouras, tintas, toner para impressora.
	Limpeza e produção de higienização	Álcool etílico, água sanitária, balde, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, lixeira, desinfetante, detergente, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, porta-sabão, raticida, removedor, rodo, sabão, sabonetes, sacos de lixo, papel toalha e vassouras.
	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Aditivos, arla (antipolvente), álcool hidratado, biodiesel, etanol, fluido para amortecedor, fluido para freios, fluido para transmissão, filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo, hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo diesel S10, óleo 2T, óleo para cárter, óleo para freio hidráulico, óleo para motor, óleo para prensa, vaselina.

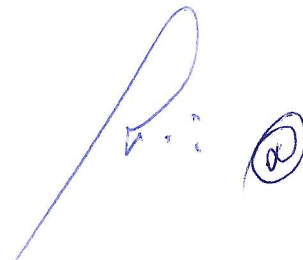


	Manutenção de veículos	Acelerador completo, água desmineralizada, água destilada, amortecedores, bateria tracionaria, baterias, bicos injetores, boia de combustível, borrachas, botão de reverso, buzinas, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carregador de baterias, chicote de freio eletromagnético, chicote, chicote de timão, cinta catraca, coifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, discos de embreagem, display do timão, encoder do motor de tração, fitão para pneu, embreagem completa, freio de empilhadeira, ignição, junta homocinética, kit relação, lonas e pastilhas de freio, mangueiras automotivas, marcador de combustível, módulo de injeção eletrônica, mola a gás de amortecedor, molas, óleo hidráulico, painel de instrumentos, parafuso allen de cabeça achatada, parafuso de plataforma, parafuso sextavado, pino de fixação de plataforma, pino fixador de bateria, platô, pneus, porca com inserto em nylon, porca de fixação de fechamento de carenagem, reparos, retentores, retrovisores, roda de tração, roda do rodizio, rodas, rodas de polietileno para empilhadeira, rolamento, rolamentos, tampa de bateria, tapetes, velas.
	Manutenção de bens móveis	Arame, basculante, cadeados, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, cola para cano, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, fio, gaxetas, grades, impermeabilizantes, interruptores, joelhos, ladrilhos, lixas, madeiras, marcos de concreto, massa corrida, niple, parafusos, pigmentos, pregos, rolos de solventes, sifão, tacos, tampa para vaso sanitário, tampão de ferro, tela de estuque, tinta, tomadas, torneira, trincha, válvulas, verniz e vidro.
	Alimentícios	Açúcar, adoçante, água mineral, biscoito de polvilho, biscoitos salgados e doces, bolachas salgadas, e doces, café, chás, cesta básica, leite, manteiga, mortadela, muçarela, pães, presunto, refrigerantes, sucos.
	Copa e cozinha	Abridor de garrafa, bacias de plástico, caixas plásticas, colher, conchas, copos plásticos, fósforo (maço), escorredor de pratos, escumadeiras, facas, luva térmica, panelas, panos de cozinha, porta detergente, porta mantimentos, toalhas plásticas descartáveis para mesa, touca de cozinha.
	Descartáveis e acondicionamento de embalagens	Copos descartáveis, embalagens plásticas, fitas, garrafas em geral, guardanapo, lenço descartável, luvas descartáveis, máscaras descartáveis, papel alumínio, papel toalha, pratos e talheres descartáveis, perfex, plástico filme PVC, sacos de lixo, sacos de papel e plástico.
	Processamento de dados	Adaptadores, cabo de conexões, cabo de impressora, cabo HDMI, cabo VGA e DVI, cabos em geral, etiqueta para impressora, mouse, mousepad, teclados, adaptador USB, modem wi-fi.
Materiais permanentes	Equipamentos de comunicação e audiovisual	Aparelho celular, aparelho de telefonia, PABX, projetor, telão, suporte para projetor, suporte para telão.
	Mobiliário em geral	Armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, espelho para banheiro, estante de madeira ou aço, mesa de escritório.
	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	Bomba para esgotamento de tambores, cabo de aço, compressor de ar, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, esmerilhadeira, macaco mecânico e hidráulico, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, serra de bancada, serra mecânica.
	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Balança rodoviária, balança elétrica e digital, bateria para veículos, bebedouro, container, cortinas, divisórias removíveis, furadeira, grades, maleta executiva, micro-ondas, morsa, persianas, plataforma trituradora de vidros, roçadeira, ventilador de coluna, ventilador de parede, ventilador de mesa.
	Veículos de tração mecânica	Basculante, caçamba, caminhão, empilhadeira à combustão, motocicleta, veículo coletor de lixo.
	Processamento de dados	Computador, estabilizador, fragmentadora, impressora, monitor, nobreak, notebook, placas, processador, scanner.
	Utensílios médicos	Cadeira de rodas, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), termômetro.



8.3 Serviços de Terceiros

- Pagamento de benefícios: auxílio alimentação, auxílio refeição e vale transporte;
- Pagamento de taxas de água, energia elétrica, telecomunicações e serviço de internet;
- Pagamento de locação de imóveis e automóveis, impostos e seguros a eles relativos;
- Pagamento de serviços técnicos profissionais de contabilidade, de assessoria jurídica e de cartório;
- Contratação de serviço de manutenção de bens móveis, imóveis e eletrodomésticos em gerais, tais como: pedreiro, carpinteiro, chaveiro, marceneiro, serralheiro, tapeceiro, marmoraria, calheiro, pintor, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos em geral.
- Pagamento de serviço de limpeza e conservação: dedetização, sanitização, desentupidora, jardinagem;
- Contratação de serviços de guincho e muncck;
- Pagamento de recarga de extintores;
- Pagamento de confecções de uniformes;
- Pagamento de empresa de alarme e monitoramento de câmeras;
- Pagamento de exames médicos para fins de admissão, demissão, periódicos, alteração de função retomo de afastamento pela previdência, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Programa de Controle Médico de Saúde Operacional - PCMSO, Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais e Dimensionais - PPRAD.
- Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos em estofamentos, chaveiro, borracharia, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica e pintura, revisões e reparo em empilhadeiras, prensas, carrinhos manuais e carrinhos elétricos, balanças, computadores, impressoras e ar condicionado;
- Pagamento para confecção de material didático e informativo no formato de cartilhas, folders, cartazes, livretos, fotocópias, escaneamento e confecção de crachás;
- Contrato por RPA ou prestação de serviços, para execução de cursos, palestra e capacitações;
- Pagamento de serviço técnico especializado em assessoria em gestão de resíduos para acompanhamento de processos internos e externos da cooperativa; elaboração de relatórios circunstanciados de atividades; elaboração de novos layouts para galpões de triagem e processamento; análise de fluxo de processos de produção, análise de viabilidade de coletas, análise de viabilidade de implantação de processos de mecanização, análise de viabilidade de técnicas de processamento de material reciclado; análise de rotas de operações de coleta; estudos de venda de crédito de reciclagem; elaboração de projetos para captação de recursos.
- **8.3.1 Da Assessoria em Gestão de resíduos:**
 - 1- Justificativa:



Necessidade de consultoria técnica para aumento de eficiência operacional, com melhorias no processo de logística de captação de resíduos, processamento de resíduos recebidos e fluxo de venda de material, potencializando assim sua capacidade de recebimento e venda de recicláveis.

2- Objetivos Específicos:

Aprimoramento e otimização da capacidade de recebimento e processamento de resíduos recicláveis, com melhoria nos fluxos de processos de recebimento, processamento e armazenamento de resíduos. Enquanto as metas da consultoria serão quantitativas e relacionadas ao processo de produção da Cooperlagos.

3- Metas:

Meta Quantitativas	Indicador da meta
Avaliação e forma de cadastro dos pontos de coleta da Cooperlagos	01 avaliação dos locais de coleta da Cooperlagos
Realização de treinamento de gestão de processos para os cooperados	01 treinamento a mensal para os integrantes da gestão da Cooperlagos
Reavaliação do fluxo produtivo do galpão da sede	01 reavaliação do fluxo de processo produtivo do galpão da sede
Reavaliação do fluxo produtivo do galpão da cedido pela Prefeitura	01 reavaliação do fluxo de processo produtivo do galpão cedido pela Prefeitura
Avaliação do processo de logística de coleta, com avaliação da capacidade de coleta da Cooperlagos	01 avaliação da capacidade de logística de coleta da Cooperlagos

4- Metodologia de execução e produtos/entregáveis esperados da consultoria:

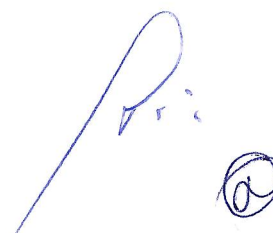
A metodologia a ser utilizada para execução dos serviços é a de diagnóstico de dados existentes e elaboração de Plano de Trabalho em conjunto com a Cooperlagos.

Os produtos a serem entregues pela consultoria são:

Produtos da Consultoria
01 relatório de diagnóstico situacional da capacidade operacional da Cooperlagos
01 relatório de avaliação dos locais de coleta da Cooperlagos
05 registros dos treinamentos mensais para os integrantes da gestão da Cooperlagos
01 relatório de reavaliação do fluxo de processo produtivo do galpão da sede
01 relatório de reavaliação do fluxo de processo produtivo do galpão cedido pela Prefeitura
1 relatório de avaliação da capacidade de logística de coleta da Cooperlagos

5- Quantidade de horas de assessoria prestadas, encontros e periodicidade.

A quantidade de horas prestadas de assessorias será de 20 horas mensais, sendo 05 encontros presencias ou de forma remota com duração de 04 horas por encontro.





COOPERLAGOS
Cooperativa de coleta seletiva

**Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva
Beneficiamento e Transformação de Materiais
Recicláveis de São José do Rio Preto**

8.4 Receita Financeira

Os recursos são provenientes do município de São José do Rio Preto/SP e da destinação de emendas impositivas dos vereadores da Câmara Municipal.

2023: O recurso do município é de R\$ 946.211,85 e o proveniente de emendas parlamentares é de R\$ 195.000,00, totalizando R\$ 1.141.211,85

2024: R\$ 1.179.727,23

2025: R\$ 899.857,65

2026: R\$ 321.370,40

Valor global: R\$ 3.542.167,13



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2023

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Recursos humanos		7.411,40	7.411,40	29.557,85	29.557,85	29.928,90	29.928,90
Encargos Sociais							
Complementação de renda		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
13° salário							
1/3 férias							
Reajuste salarial							
Rescisão						1.484,24	
Material de consumo		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Material permanente							
Serviços de terceiros / Benefícios		1.650,00	1.650,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Serviços de terceiros		8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00
TOTAL		60.961,40	60.961,40	86.457,85	86.457,85	88.313,14	86.828,90
DESPESAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROV	TOTAL
Recursos humanos	29.928,90	29.928,90	23.522,31	22.200,00	25.000,00		264.376,41
Encargos Sociais				8.200,00	8.475,00		16.675,00
Complementação de renda	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		275.000,00
13° salário				11.900,00	9.750,00		21.650,00
1/3 férias							
Reajuste salarial							
Rescisão							1.484,00
Material de consumo	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	17.410,00		17.410,00
Material permanente				195.000,00	21.137,00		201.137,00
Serviços de terceiros / Benefícios	5.000,00	5.000,00	4.451,20	5.450,00	5.178,00		195.000,00
Serviços de terceiros	8.900,00	8.900,00	8.900,00	9.000,00	11.000,00		48.379,20
TOTAL	86.828,90	86.828,90	79.873,51	294.750,00	122.950,00	0,00	1.141.211,85



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2024

DESPESAS	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Recursos humanos	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.820,00	R\$ 24.820,00
Encargos Sociais	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 9.050,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00
Complementação de renda	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 19.857,14	R\$ 19.857,14
13º salário							
1/3 férias							
Reajuste salarial							
Rescisão						R\$ 6.536,75	
Material de consumo	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Material permanente							
Serviços de terceiros / Benefícios	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 5.420,00	R\$ 150.000,00
Serviços de terceiros	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.695,00	R\$ 5.683,00
TOTAL	R\$ 86.900,00	R\$ 86.900,00	R\$ 86.900,00	R\$ 88.150,00	R\$ 86.900,00	R\$ 86.078,89	R\$ 229.696,64
DESPESAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROV	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 28.041,43	R\$ 29.513,05	R\$ 29.513,05	R\$ 25.939,79	R\$ 25.770,24		R\$ 309.417,56
Encargos Sociais	R\$ 10.087,68	R\$ 10.450,00	R\$ 10.450,00	R\$ 10.117,73	R\$ 16.629,76		R\$ 119.485,17
Complementação de renda	R\$ 19.857,14	R\$ 9.857,14	R\$ 9.857,14	R\$ 9.857,14	R\$ 9.857,14		R\$ 223.999,98
13º salário				R\$ 12.012,80	R\$ 12.049,47		R\$ 24.062,27
1/3 férias	R\$ 907,01	R\$ 1.936,66	R\$ 1.347,58				R\$ 4.191,25
Reajuste salarial	R\$ 568,00						R\$ 7.104,75
Rescisão							R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 13.000,00	R\$ 14.600,00	R\$ 15.032,22	R\$ 16.864,65	R\$ 15.128,68		R\$ 175.625,55
Material permanente							R\$ 150.000,00
Serviços de terceiros / Benefícios	R\$ 5.500,00	R\$ 5.551,50	R\$ 5.814,50	R\$ 5.446,30	R\$ 5.551,50		R\$ 69.466,80
Serviços de terceiros	R\$ 7.718,00	R\$ 7.686,50	R\$ 7.599,50	R\$ 8.927,02	R\$ 9.161,38		R\$ 96.373,90
TOTAL	R\$ 85.679,26	R\$ 79.594,85	R\$ 79.613,99	R\$ 89.165,43	R\$ 94.148,17	0,00	R\$ 1.179.727,23



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2025

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Recursos humanos	R\$ 25.770,24	R\$ 25.770,24	R\$ 25.770,24	R\$ 25.770,24	R\$ 29.833,22	R\$ 11.769,33	R\$ 21.399,89
Encargos Sociais	R\$ 9.097,00	R\$ 9.097,00	R\$ 9.097,00	R\$ 9.097,00	R\$ 13.384,36	R\$ 5.855,30	R\$ 7.615,00
Complementação de renda	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
13º salário							
1/3 férias					R\$ 6.546,52		
Reajuste salarial							
Rescisão					R\$ 10.296,79	R\$ 3.516,25	
Material de consumo	R\$ 14.950,00	R\$ 38.938,58	R\$ 14.950,00	R\$ 15.593,36	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Material permanente							
Serviços de terceiros / Benefícios	R\$ 5.683,00	R\$ 5.420,00	R\$ 5.288,50	R\$ 5.420,00	R\$ 3.864,00	R\$ 4.088,65	R\$ 3.860,20
Serviços de terceiros	R\$ 7.550,00	R\$ 9.728,50	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 73.050,24	R\$ 98.954,32	R\$ 72.655,74	R\$ 73.431,20	R\$ 96.424,89	R\$ 57.729,53	R\$ 65.375,09
DESPESAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROV	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 21.043,89	R\$ 21.043,89	R\$ 14.973,85	R\$ 17.661,89	R\$ 17.738,03		R\$ 258.544,95
Encargos Sociais	R\$ 7.615,00	R\$ 7.615,00	R\$ 15.731,38	R\$ 11.421,82	R\$ 17.384,03		R\$ 123.009,89
Complementação de renda	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 120.000,00
13º salário				R\$ 8.849,47	R\$ 9.147,08		R\$ 17.996,55
1/3 férias							R\$ 6.546,52
Reajuste salarial	R\$ 534,00						R\$ 4.050,25
Rescisão			R\$ 9.330,31				R\$ 19.627,10
Material de consumo	R\$ 15.236,00	R\$ 13.934,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.846,00	R\$ 15.000,00		R\$ 195.324,54
Material permanente							R\$ 0,00
Serviços de terceiros / Benefícios	R\$ 4.130,20	R\$ 4.238,20	R\$ 4.238,20	R\$ 3.866,20	3.806,20		R\$ 53.903,35
Serviços de terceiros	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 11.654,00	R\$ 7.688,00		R\$ 96.700,50
TOTAL	R\$ 66.062,09	R\$ 64.331,09	R\$ 76.773,74	R\$ 74.299,38	R\$ 80.743,34	R\$ 0,00	R\$ 899.857,65



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2026

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Recursos humanos	R\$ 18.183,61	R\$ 21.085,61	R\$ 20.299,22				
Encargos Sociais	R\$ 10.192,02	R\$ 7.443,23	R\$ 7.453,47	R\$ 33.276,58			
Complementação de renda	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
13º salário							
1/3 férias							
Reajuste salarial							
Rescisão	R\$ 4.926,14		3.015,60	R\$ 47.498,80			
Material de consumo	R\$ 11.946,00	R\$ 11.946,00	R\$ 12.006,00	R\$ 12.006,00			
Material permanente							
Serviços de terceiros / Benefícios	R\$ 3.722,20	R\$ 3.698,20	R\$ 3.941,20	R\$ 3.914,20			
Serviços de terceiros	R\$ 10.554,00	R\$ 10.554,00	R\$ 10.494,00	R\$ 10.494,00			
TOTAL	R\$ 69.523,97	R\$ 64.727,04	R\$ 67.209,49	R\$ 117.189,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROV	TOTAL
Recursos humanos							R\$ 59.568,44
Encargos Sociais							R\$ 58.365,30
Complementação de renda							R\$ 40.000,00
13º salário							R\$ 0,00
1/3 férias					R\$ 2.720,32		R\$ 2.720,32
Reajuste salarial							R\$ 0,00
Rescisão							R\$ 55.440,54
Material de consumo							R\$ 47.904,00
Material permanente							R\$ 0,00
Serviços de terceiros / Benefícios							R\$ 15.275,80
Serviços de terceiros							R\$ 42.096,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321.370,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Entidade Parceira: Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais de S J do Rio Preto

CNPJ: 08.348.130/0001-21

Endereço: Av. Lécio Anawate, N 500 - Dist. Ind. Waldemar O. Verdi

Objeto da Parceria: Apoio à administração Pública Municipal com objetivo de geração de emprego e renda através do cooperativismo.

Vigência: 02/2023 a 04/2026

Valor Global: R\$ 3.542.167,13

Ano: 2026

Mês do Repasse	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
01/2026	69.523,97	Fonte 1
02/2026	64.727,04	Fonte 1
03/2026	67.209,49	Fonte 1
04/2026	117.189,58	Fonte 1
05/2026		
06/2026		
07/2026		
08/2026		
09/2026		
10/2026		
11/2026		
12/2026		
Provisionado	2.720,32	Fonte 1
TOTAL	321.370,40	

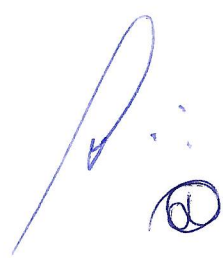
*Valores em R\$

Ano: 2027

Mês de Referência	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
01/2027		
02/2027		
03/2027		
04/2027		
05/2027		
06/2027		
07/2027		
08/2027		
09/2027		
10/2027		
11/2027		
12/2027		
Provisionado		
TOTAL	0,00	

*Valores em R\$

TOTAL GLOBAL **321.370,40**



PLANO DE APLICAÇÃO | Por Categoria de Despesa

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Entidade Parceira: Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de S J do Rio Preto

CNPJ: 08.348.130/0001-21

Objeto da Parceria: Apoio à administração Pública Municipal com objetivo de geração de emprego e Renda através do cooperativismo.

Vigência: 02/2023 a 04/2026

2026: R\$ 321.370,40

Valor Global: R\$ 3.542.167,13

1. RECURSOS HUMANOS

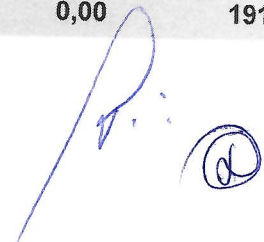
Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
1.1 Vencimentos e Salários	50.404,31			50.404,31
1.2 Férias	2.720,32			2.720,32
1.3 Verbas Rescisórias	54.841,00			54.841,00
1.4 13º Salário	0,00			0,00
1.5 Reajuste Salarial	0,00			0,00
Subtotal	107.965,63	0,00	0,00	107.965,63

2. ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
2.1 Contribuição Previdenciária	32.799,03			32.799,03
2.2 PIS	0,00			0,00
2.3 FGTS	30.578,13			30.578,13
2.4 Imposto de Renda Retido - IRRF	3.533,35			3.533,35
2.5 Despesa com Sindicatos	1.218,46			1.218,46
Subtotal	68.128,97	0,00	0,00	68.128,97

3. BENEFÍCIOS

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
3.1 Vale Alimentação/Refeição	15.275,80			15.275,80
3.2 Vale transporte				0,00
Subtotal	15.275,80	0,00	0,00	15.275,80
TOTAL	191.370,40	0,00	0,00	191.370,40



4. MATERIAL DE CONSUMO

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
4.1 Manutenção Veículo	5.286,00			5.286,00
4.2 Material de Higiene e Limpeza	1.000,00			1.000,00
4.3 Material de escritório	1.000,00			1.000,00
4.4 Ferramentas	4.000,00			4.000,00
4.5 Produção	22.000,00			22.000,00
4.6 Combustível	14.000,00			14.000,00
TOTAL	47.286,00	0,00	0,00	47.286,00

5. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
5.1 Serviços Esporádicos	0,00			0,00
5.2 Serviços de Contabilidade	12.968,00			12.968,00
5.3 Elétrica e Hidraulica	0,00			0,00
5.4 Manutenção Veículo	0,00			0,00
5.5 Assessoria Gestão Ambiental	23.262,00			23.262,00
5.6 Assessoria Juridica	6.484,00			6.484,00
TOTAL	42.714,00	0,00	0,00	42.714,00

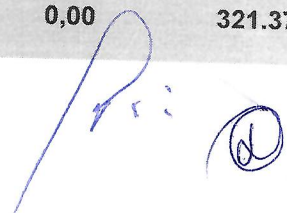
6. UTILIDADE PÚBLICA

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
6.1 Água e Esgoto	0,00			0,00
6.2 Energia	0,00			0,00
6.3 Serviço de Telefonia	0,00			0,00
6.4 Serviço de Internet	0,00			0,00
6.5 Gás	0,00			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

7. COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
7.1 Complementação de Renda	40.000,00			40.000,00
TOTAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

TOTAL GERAL 321.370,40 0,00 0,00 321.370,40



PROPONENTE

Após revisão e atualização das informações contidas no Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronogramas de Desembolso, segue a proposta para o 14º apostilamento ao Termo de Colaboração nº 003/2023.

São José do Rio Preto, 02 de março de 2026.



Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais
Recicláveis de São José do Rio Preto

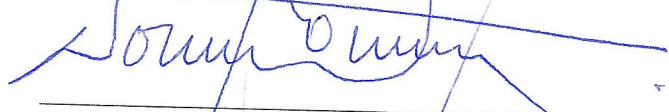
Helena Maria Carvalho

Presidente

ACEITANTE

Após revisão e apreciação da proposta pela Comissão de Monitoramento, dou anuência a procedermos ao 14º apostilamento do Termo de Colaboração nº 003/2023.

São José do Rio Preto, 02 de março de 2026.



Ten. Norival Marques de Barros

Secretário Municipal de Trabalho e Emprego